

LEI Nº 1.296/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS (EMAF), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO ROLIM DE MOURA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado, através da presente Lei, as estradas municipais de Águas Frias - EMAF, de acordo com a localização constante no Mapa Rodoviário Municipal, conforme segue:

- 1) *Estrada localizada na EMAF – 005 – Alan Antonio Sabino*
- 2) *Estrada localizada na EMAF – 010 – Nilo Filipi Tomé*
- 3) *Estrada localizada na EMAF – 015 – Armelindo Moresco*
- 4) *Estrada localizada na EMAF – 020 – Luiz Galon*
- 5) *Estrada localizada na EMAF – 100 – Onorino Golo*
- 6) *Estrada localizada na EMAF – 101 – Eliseu de Zorze*
- 7) *Estrada localizada na EMAF – 102 – Antonio Luiz Salvagna*
- 8) *Estrada localizada na EMAF – 103 – Theodorico Euclides da Silva*
- 9) *Estrada localizada na EMAF – 104 – Hilario Fontana*
- 10) *Estrada localizada na EMAF – 105 – Antonio Alves Pinto*
- 11) *Estrada localizada na EMAF – 106 – Rosalino Gonçalves da Silva*
- 12) *Estrada localizada na EMAF – 107 – Pedro Zago*
- 13) *Estrada localizada na EMAF – 200 – Jose Kusmirczuck*
- 14) *Estrada localizada na EMAF – 201 – Alcides Kronhart*
- 15) *Estrada localizada na EMAF – 202 – Auzilio Terribile*
- 16) *Estrada localizada na EMAF – 203 – João Terribile*
- 17) *Estrada localizada na EMAF – 204 – Albino Zabot*
- 18) *Estrada localizada na EMAF – 205 – Olivio Tomazeli*
- 19) *Estrada localizada na EMAF – 206 – Domingos Orso*
- 20) *Estrada localizada na EMAF – 207 – Jose Malagutti*
- 21) *Estrada localizada na EMAF – 209 – Fioravante Signorini*
- 22) *Estrada localizada na EMAF – 210 – Alcides Cella*
- 23) *Estrada localizada na EMAF – 211 – Martins Jose de Oliveira*
- 24) *Estrada localizada na EMAF – 212 – Onelcir Francisco da Silva*

- 25) *Estrada localizada na EMAF – 213 – Wilian Jose Sabino*
- 26) *Estrada localizada na EMAF – 214 – Antenor Soligo*
- 27) *Estrada localizada na EMAF – 215 – Valentin Kosvoski*
- 28) *Estrada localizada na EMAF – 216 – Cirio dos Santos*
- 29) *Estrada localizada na EMAF – 217 – Vitalino Rodrigues dos Santos*
- 30) *Estrada localizada na EMAF – 218 – Adão Senczkowski*
- 31) *Estrada localizada na EMAF – 219 – Antonio Donato de Carvalho*

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 24 de dezembro de 2020.

RICARDO ROLIM DE MOURA
Prefeito Municipal

A presente Lei foi registrada e publicada em data supra.